

PORTARIA N.º 512/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o constante no Processo n.º 23206.000065.2019-62,

RESOLVE

- 1. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais a MILENA MACHADO DA LUZ JOÃO, matrícula SIAPE 2109368, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 4, no Regime de Dedicação Exclusiva, código de vaga 647650, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 40, § 5.º da Constituição Federal de 1988, com a Vantagem do Adicional de Tempo de Serviço (3%) e da Retribuição por Titulação RT.
- 2. Declarar vago o cargo supramencionado.
- 3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Pelotas, 25 de fevereiro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 25/02/2019 21:32:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 15187 Código de Autenticação: d8fc385f2b

